



**ART&TUR**

FESTIVAL  
INTERNACIONAL  
DE CINEMA  
DE TURISMO

*Ourém*

25-28 OUTUBRO 2022

# CONCURSO “CRIATIVOS DO PATRIMÓNIO” 2022

## OESTE

(ALCOBAÇA, ALENQUER, ARRUDA  
DOS VINHOS, BOMBARRAL,  
CADAVAL, CALDAS DA RAINHA,  
LOURINHÃ, NAZARÉ, ÓBIDOS,  
PENICHE, SOBRAL DO MONTE  
AGRAÇO E TORRES VEDRAS)



## REGULAMENTO



## Regulamento

A iniciativa “**Criativos do Património - Oeste**” será realizada anualmente, em articulação com o Festival ART&TUR, a partir de 2022 e consistirá em duas iniciativas interligadas:

1. Sessões *master class* a decorrer entre junho e julho com a mentoria de 5 dos melhores realizadores e produtores nacionais, selecionados entre os vencedores do Festival ART&TUR nas suas últimas cinco edições;
2. Criações autónomas dos jovens criativos, a decorrer entre agosto e setembro de 2022.

### Artigo 1º Enquadramento

1. As sessões de *master class* criarão as bases para um desafio criativo a lançar aos jovens estudantes do ensino secundário, profissional e superior, residentes e/ou estudantes no Oeste.
2. Para melhor compatibilizar a participação no concurso com os horários escolares, as sessões decorrerão entre as 19:00 e as 20:00, em dias a anunciar oportunamente.
3. A todos os participantes será entregue um certificado de participação para efeitos de *curriculum*.
4. As melhores produções serão distinguidas e apresentadas no 15º Festival ART&TUR em Ourém, a decorrer de 25 a 28 de outubro. Além disso, os vencedores receberão prémios monetários, e serão convidados a integrar equipas de profissionais num outro desafio competitivo – o ART&FACTORY – integrado na programação do Festival ART&TUR e a decorrer entre 18 e 25 de outubro.
5. O anúncio dos vencedores terá lugar no dia 27 de setembro, Dia Mundial do Turismo, na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em Peniche.
6. A iniciativa “Criativos do Património - Oeste” será lançada em parceria com o grupo de comunicação Medioeste (Jornal Mais Oeste, Rádio Mais Oeste, Jornal das Caldas e Jornal da Nazaré), cujo administrador presidirá ao júri dos vídeos em competição.

## **Artigo 2º**

### **Objetivo**

1. O principal objetivo deste concurso consiste em estimular a produção de filmes sobre património cultural, de forma continuada e com recurso à literacia digital e à criatividade dos mais jovens, promovendo assim novos talentos, tendo como fim a valorização do património do Oeste.

## **Artigo 3º**

### **Programa dos Master Classe**

1. As sessões de Master Class irão decorrer em formato online, entre 1 de junho e 30 de julho de 2022. Entre outras irão ser consideradas as seguintes aprendizagens:
  - a. Elaboração de guiões para vídeos criativos com enfoque no património natural e cultural.
  - b. Planeamento de recursos humanos, técnicos e organizacionais necessários à produção de vídeos.
  - c. Noções técnicas: exercícios de composição, enquadramento e movimentos de câmara (produção), e exercícios práticos de edição de vídeo (pós-produção).
  - d. Procura de financiamento para produção de vídeos.
  - e. Os direitos de autor, os patrocínios, os créditos de participação e a promoção de vídeos.

## **Artigo 4º**

### **Concursos de criação autónoma**

1. Como etapa culminante da iniciativa “Criativos do Património”, cada participante será desafiado a:
  - a. Propor até ao dia 15 de julho, um guião para a realização de um vídeo promocional (até 4 minutos) ou de um documentário curto (até 10 minutos), a ser validado pela organização do concurso, a qual deverá verificar a sua exequibilidade operacional, bem como a possibilidade de licenciamento municipal (caso se trate de espaços públicos). Caso seja necessário proceder a reajustes ao guião (por razões técnicas), estes deverão ser efetuados durante a primeira quinzena de agosto.

- b. Realizar as filmagens de acordo com o guião no período compreendido entre o dia 01 de agosto e o dia 15 de setembro.
- c. entregar o filme editado até ao dia 20 de setembro.

### **Artigo 5º** **Elegibilidade**

1. Podem candidatar-se à iniciativa “Criativos do Património - Oeste” todos os jovens com idades compreendidas entre 16 (dezasseis) e 25 (vinte cinco) anos, que residam ou estudem, em 2022, em qualquer um dos 12 municípios do Oeste, designadamente: Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral do Monte Agraço e Torres Vedras.
2. Cumulativamente, os candidatos à iniciativa “Criativos do Património - Oeste” devem estar a frequentar em 2022 um curso do ensino secundário, técnico-profissional ou superior, e fazer prova de matrícula nos respetivos estabelecimentos de ensino.
3. As localizações das filmagens devem ser circunscritas aos 12 municípios da Comunidade Intermunicipal do Oeste, podendo abranger um ou mais desses 12 municípios.
4. Os conteúdos dos filmes devem focar-se na promoção e divulgação do património e dos recursos endógenos locais, podendo integrar estórias e histórias das comunidades do Oeste.

### **Artigo 6º** **Inscrição**

1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do formulário no link <https://tourfilm-festival.com/criativos-do-patrimonio/> e o respectivo upload de um vídeo com máximo de 1 minuto e 150 Megabytes ou indicação do url do vídeo no formulário no campo “URL”.
2. A participação pode ser individual ou em pequenos grupos (máximo 4 elementos). No caso de participação em grupo, a inscrição deve ser feita pelo “representante do grupo”, o qual deverá informar via formulário no campo "mensagem" a composição do respetivo grupo.

## Artigo 7º

### Apoio

1. A organização disponibilizará informação digital como mapas, fotografias, links para sites turísticos e promocionais e, ainda, contactos de instituições interessadas na valorização do património e na promoção turística do território.

## Artigo 8º

### Júri

1. O Júri será formado por 5 elementos:
  - a. Grupo Medioeste (1)
  - b. Centro Portugal Film Commission (1);
  - c. Mestrado de Marketing e Promoção Turística do Politécnico de Leiria (1);
  - d. Mestrado de Turismo e Ambiente do Politécnico de Leiria (1);
  - e. Cineasta convidado (1).
2. É da responsabilidade do Júri:
  - a. Garantir o rigor e a transparência na avaliação das candidaturas;
  - b. Decidir sobre a atribuição de menções honrosas (caso se justifique).
3. A decisão do Júri é soberana e não admite recurso.
4. O júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio sempre que as submissões não preencham os requisitos de admissão

## Artigo 9º

### Prémios

1. Os vencedores do concurso "**Criativos do Património – Oeste**" serão anunciados no dia 27 de setembro, Dia Mundial do Turismo, num evento especial a realizar na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em Peniche.
2. Os filmes classificados nos primeiros três lugares receberão um prémio monetário, respetivamente 500€ (1º Prémio), 300€ (2º Prémio) e 200€ (3º Prémio).
3. Os três melhores filmes passarão a integrar o **concurso nacional "Criativos do Património 2022"**, que integrará a programação do 15º ART&TUR

Internacional de Cinema de Turismo Ourém 2022, sendo exibidos no dia 25 de outubro perante o júri internacional do Festival.

**Artigo 10º**  
**Publicação do vencedor**

1. O anúncio dos resultados será feito no decorrer do Festival ART&TUR entre os dias 25 e 28 de Outubro em Ourém e nas redes sociais do Festival.

**Artigo 11º**  
**Promoção**

1. A Centro de Portugal Film Commission (CPFC) irá promover o nome dos vencedores do concurso “Criativos do Património – Oeste” em articulação com o Festival ART&TUR Ourém 2022.
2. Os resultados da competição serão divulgados nos órgãos de comunicação social, pela CPFC, pelo Festival ART&TUR e pelo Município de Ourém.

**Artigo 12º**  
**Pedidos de esclarecimento**

1. Pedidos de esclarecimento e eventuais dúvidas relativas ao presente regulamento, deverão ser enviados para o seguinte e-mail: [info@cportugalfilmcommission.pt](mailto:info@cportugalfilmcommission.pt), com referência ao assunto “Criativos do Património - Oeste”.